



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 534

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CRENCIAMENTO 006/2019

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar dia **17 de setembro de 2019, às 09:17 horas**, em sua sede, Praça Otacilio Ferreira, 82- CHAMAMENTO PÚBLICO/CRENCIAMENTO.

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências ou correspondentes bancários, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados

VALORES:

R\$ 3,50 por documento recebido no guichê de caixa;

R\$ 2,00 (dois reais) por documento recebido no Autoatendimento;

R\$ 1,60 por documento recebido pela internet (internet banking);

R\$ 2,00 por documento recebido nos correspondentes bancários, lotéricas e banco postal;

Informações Setor de Licitações, Praça Otacilio Ferreira, nº 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax- 43- 3561-1221, ou no site www.conselheiomairinck.pr.gov.br

Conselheiro Mairinck-Pr, 30 de agosto 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES

Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck PR

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 140/2018

REF PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por Seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira da Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**; e do outro lado a seguinte empresa já devidamente qualificadas no Termo primitivo como **CONTRATADA: FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº, 29.099.341/0001-48, com sede à Rua Bahia, nº 2 - CEP: 86.300-000 - Bairro: Centro, Cidade de Cornélio Procópio-Pr, neste ato representada pela **Sr^a. Barbara Alino da Silva**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de identidade nº Rg. e CPF sob nº 085.872.179-17

tem como certo e ajustado o que segue: **Clausula Primeira:** De comum e tempestivo acordo, nos termos da lei nº 8.666/93, fica aditivado o item 029 Jaleco branco, no patamar de 25% da quantidade original, contrato 140/2018.

Clausula Segunda: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas à este fim do Orçamento Geral do Município;

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 19 de julho de 2019.

Município de Conselheiro Mairinck

Alex Sandro Pereira da Costa Domingues

CONTRATADA

FLOR DE LIZ

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br